

Demonstrações Financeiras

Videolar S.A.

31 de dezembro de 2009 e 2008
com Parecer dos Auditores Independentes

VIDEOLAR S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2009 e 2008

Índice

Parecer dos auditores independentes.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	2
Demonstrações do resultado	4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

Parecer dos auditores independentes

Aos
Acionistas e Conselho de Administração da
Videolar S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da Videolar S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Videolar S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Manaus, 26 de abril de 2010.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6-S-AM

Antonio Carlos Fioravante
Contador CRC-1SP184973/O-S-AM

VIDEOLAR S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	14.475	22.589
Contas a receber (Nota 4)	79.563	77.342
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18.476)	(19.580)
Impostos a recuperar	5.884	4.360
Impostos antecipados	7.251	10.831
Estoques (Nota 5)	149.244	203.054
Despesas antecipadas	224	507
Impostos e contribuições sociais diferidos (Nota 13)	8.763	10.845
Outros créditos e valores	10.179	4.425
Total do ativo circulante	<u>257.107</u>	<u>314.373</u>
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos Judiciais	1.289	-
Impostos e contribuições sociais diferidos (Nota 13)	10.201	6.758
Permanente		
Investimentos	-	645
Imobilizado (Nota 6)	345.395	337.669
Intangível	681	963
Total do ativo não circulante	<u>357.566</u>	<u>346.035</u>
Total do ativo	<u><u>614.673</u></u>	<u><u>660.408</u></u>

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Passivo		
Circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	1.377	59
Fornecedores	34.153	103.693
Obrigações trabalhistas	11.406	8.696
Impostos e contribuições a recolher	9.742	5.959
Royalties a pagar (Nota 10)	19.052	17.944
Dividendos a pagar (Nota 11)	1.352	-
Impostos parcelados (Nota 9)	-	5.325
Comissões a pagar	925	1.025
Frete a pagar	2.492	3.536
Outras obrigações	8.699	8.238
Total do passivo circulante	<u>89.198</u>	<u>154.475</u>
Passivo não circulante		
Impostos parcelados (Nota 9)	13.899	19.821
Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	38.113	16.078
Provisão para contingências (Nota 8)	4.926	6.448
Total do passivo não circulante	<u>56.938</u>	<u>42.347</u>
Patrimônio líquido (Nota 11)		
Capital social	460.488	471.910
Reservas de capital	4.977	-
Reservas de lucros (prejuízos acumulados)	3.072	(8.324)
Total do patrimônio líquido	<u>468.537</u>	<u>463.586</u>
Total do passivo	<u><u>614.673</u></u>	<u><u>660.408</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIDEOLAR S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receita operacional bruta	1.007.645	1.031.869
Impostos, contribuições e devoluções	(152.945)	(151.611)
Receita operacional líquida	854.700	880.258
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(686.957)	(711.327)
Lucro bruto	167.743	168.931
Despesas operacionais		
Despesas administrativas / Recursos humanos	(21.788)	(30.108)
Despesas comerciais / Logística	(54.458)	(44.898)
Despesas industriais / Tecnologia	(67.732)	(70.062)
Receitas financeiras (Nota 12)	34.435	27.749
Despesas financeiras (Nota 12)	(25.846)	(64.688)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(589)	2.737
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social e das participações dos empregados nos resultados	31.765	(10.339)
Imposto de renda e contribuição social – Corrente (Nota 13)	(5.189)	(1.881)
Imposto de renda e contribuição social – Diferido (Nota 13)	1.360	991
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício antes das participações dos empregados nos resultados	27.936	(11.229)
Participação dos empregados nos resultados	(2.587)	-
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	25.349	(11.229)
Quantidade de ações em circulação no final do exercício	815.907	815.907
Lucro (Prejuízo) por ação (R\$)	31,07	(13,76)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIDEOLAR S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Incentivo de ICMS	Incentivo de Imposto de renda	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2007	304.758	151.182	15.970	659	14.309	-	42.445	529.323
Dividendos de exercícios anteriores pagos	-	-	-	-	-	-	(42.427)	(42.427)
Aumento de capital conforme ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2008	167.152	(151.182)	(15.970)	-	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(659)	-	-	-	(659)
Dividendos pagos antecipadamente	-	-	-	-	-	-	(11.422)	(11.422)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(11.229)	(11.229)
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	(14.309)	-	14.309	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	471.910	-	-	-	-	-	(8.324)	463.586
Redução de capital conforme ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2009	(11.422)	-	-	-	-	-	11.422	-
Dividendos pagos antecipadamente	-	-	-	-	-	-	(20.398)	(20.398)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	25.349	25.349
Constituição do incentivo fiscal de imposto de renda	-	-	4.977	-	-	-	(4.977)	-
Reserva legal	-	-	-	-	1.267	-	(1.267)	-
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	-	-	1.805	(1.805)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	460.488	-	4.977	-	1.267	1.805	-	468.537

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIDEOLAR S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	25.349	(11.229)
Ajuste para reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Imposto de renda diferido	(1.360)	(1.326)
Depreciação	54.635	59.311
Valor residual da baixa do ativo imobilizado	3.009	-
Juros e variações monetárias	9.280	494
Perda na baixa do ativo não circulante	645	478
Provisão para baixas e perdas do imobilizado	3.582	-
(Reversão) provisão para contingências	(1.522)	(4.628)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.104)	3.565
	<u>92.514</u>	<u>46.665</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber	(2.221)	(14.851)
Impostos a recuperar / antecipados	2.056	4.638
Estoques	53.810	(12.115)
Outros ativos	(6.761)	(265)
	<u>46.884</u>	<u>(22.593)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(69.540)	40.145
Obrigações trabalhistas	2.710	(973)
Impostos e contribuições sociais a recolher	3.783	(11.038)
Outros passivos	(10.820)	25.391
	<u>(73.867)</u>	<u>53.525</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>65.531</u>	<u>77.597</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de outros investimentos	-	671
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(68.672)	(59.879)
Aquisição de ativo intangível	-	(963)
Venda de bens do ativo imobilizado	-	2.410
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	<u>(68.672)</u>	<u>(57.761)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	59.428	37.577
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(45.355)	(22.610)
Juros sobre capital próprio	-	(694)
Pagamento de dividendos	(19.046)	(53.849)
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(4.973)</u>	<u>(39.576)</u>
Redução no caixa e equivalentes de caixa	<u>(8.114)</u>	<u>(19.740)</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22.589	42.329
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.475	22.589
Redução no caixa e equivalentes de caixa	<u>(8.114)</u>	<u>(19.740)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Videolar S.A. (“Videolar” ou “Companhia”) oferece soluções integradas de produtos e serviços para diversas empresas de entretenimento, desde os grandes estúdios de Hollywood, até distribuidores independentes de filmes e indústrias do segmento fonográfico. Além de fabricar a mídia e sua respectiva embalagem, a Companhia oferece uma cadeia completa de serviços e distribuição que verticaliza todo o processo produtivo (*Authoring*, Masterização, Duplicação, Replicação, Tradução, Legendagem, Controle de Estoque, Armazenagem, Faturamento, Manuseio, Logística de Distribuição e Serviço Pós Venda). Atua também no segmento de Resinas Plásticas (Poliestireno), atendendo clientes dos setores de Eletroeletrônicos, Plásticos, Descartáveis, Alimentos, entre outros. É importante fabricante de Mídias Gravadas (CD e DVD) e Mídias Virgens (CD-R, DVD-R, disquetes, fitas de áudio e vídeo), das marcas Nipponic® e Emtec®. O fato de contar com grandes clientes na área de entretenimento possibilitou a atuação junto ao consumidor final, oferecendo seu rico e diversificado catálogo ao mercado por meio de comércio eletrônico e televendas, através da Videolar.com.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), incluindo dispositivos alterados pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião de diretoria realizada em 26 de fevereiro de 2010.

Durante o ano de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações cuja vigência é mandatária apenas para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, com requerimento de que as Companhias efetuem reapresentação das demonstrações financeiras do exercício comparativo.

Opcionalmente, a Companhia poderia ter antecipado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a adoção dos pronunciamentos com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que em sua totalidade. A Companhia decidiu por não exercer essa faculdade para as demonstrações financeiras de 2009, e no seu melhor julgamento, apresenta abaixo um breve descritivo das potenciais alterações relevantes nas práticas contábeis anteriormente adotadas, para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009 e período comparativo.

- CPC 20 Custos de Empréstimos, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade resolução CFC nº 1.172/09, de 20 de maio de 2009: Estabelece o

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

tratamento contábil sobre: i) a definição dos custos de empréstimos passíveis de serem capitalizados no custo de determinados ativos considerados qualificáveis (levam um período de tempo substancial para ficar prontos para uso ou venda) e que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de tais ativos; ii) forma de reconhecimento mediante o registro desses encargos financeiros ao valor contábil de determinados ativos qualificáveis, desde que seja provável que os montantes resultarão em benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com segurança; iii) determinação dos períodos em que a Companhia deve iniciar a capitalização dos valores, cessá-la ou revertê-la. Adicionalmente esse CPC permite que, mesmo que a Companhia tenha emprestado recursos sem destinação específica, porém os utilizam para obter determinado ativo, os encargos financeiros sejam capitalizados mediante a aplicação de uma taxa média ponderada dos custos dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período em relação aos gastos com tais ativos qualificáveis. Os demais custos de empréstimos, não vinculados a um determinado ativo, devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.

A Companhia já adota a prática de capitalizar custos de empréstimos diretamente atribuíveis à ativos qualificáveis, porém está avaliando a possibilidade de adotar o critério de capitalização de encargos financeiros captados genericamente, porém utilizados na obtenção de ativos qualificáveis. Dessa forma, referido Pronunciamento Técnico poderá produzir impactos sobre suas demonstrações financeiras, dependendo da avaliação da Administração da Companhia ao longo de 2010.

- CPC 26 Apresentação das Demonstrações financeiras, aprovado pela Resolução CFC nº 1.185/09, de 28 de agosto de 2009: Estabelece a base para a apresentação das demonstrações financeiras, mediante a determinação de requisitos gerais para a apresentação, diretrizes para a sua estrutura e o conteúdo mínimo a ser incluído nas demonstrações financeiras.

A Companhia entende que o referido Pronunciamento Técnico produzirá impactos sobre a apresentação de suas demonstrações financeiras, uma vez que define extensivos requerimentos de divulgação sobre políticas contábeis.

- CPC 27 Ativo Imobilizado, aprovado pela Resolução CFC nº 1.177/09, de 24 de julho de 2009: Estabelece o tratamento contábil para o ativo imobilizado, principalmente quanto ao (i) reconhecimento desses ativos; (ii) mensuração; (iii) forma de apuração da depreciação; (iv) perdas por desvalorização e; (v) requerimentos de divulgação em Nota Explicativa às demonstrações financeiras. Determina o conceito de que o custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se for provável que irá gerar futuros benefícios econômicos para a Companhia e puder ser mensurado confiavelmente. Define que o custo de um item do ativo imobilizado inclui (i) seu preço de aquisição; (ii) custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; e (iii) estimativa inicial de custos de desmontagem, remoção e restauração do local. Determina que a depreciação deva ser reconhecida de forma sistemática ao

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

longo da vida útil estimada do bem, e que a base de cálculo do valor depreciável não inclui o valor residual a ser recuperado pela Companhia ao final de sua vida útil, por exemplo, por meio de venda ou sucateamento. As estimativas de vida útil e valor residual devem ser revisados pelo menos ao final de cada exercício.

A Companhia espera que a referida norma produza impactos sobre suas demonstrações financeiras principalmente em função do referido CPC introduzir o requerimento de dedução do valor residual estimado dos ativos imobilizados para cômputo da depreciação. Atualmente a Companhia efetua a depreciação dos ativos pelo seu custo de formação integral sem deduzir o valor residual estimado, com isso, a despesa de depreciação advindas dos bens existentes em 31 de dezembro de 2009 será reduzida nas próximas demonstrações financeiras.

- ICPC 10 Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, aprovado pela Resolução CFC nº 1.263/09, de 10 de dezembro de 2009

Esta interpretação tem o objetivo de tratar de alguns assuntos relativos à implementação inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado, CPC 28 - Propriedade para Investimento, CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 40.

Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28, há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 e 43.

A Administração da Companhia irá avaliar durante 2010 se utilizará o conceito do custo atribuído (*deemed cost*) ou irá efetuar a revisão prospectiva da vida útil e da correspondente taxa de depreciação do seu ativo imobilizado.

- CPC 38, 39 e 40 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Apresentação, Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009:

CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: Disciplina o reconhecimento e a mensuração de operações realizadas com instrumentos financeiros - incluindo derivativos. Deve ser aplicado a todas as Companhias e a todos os tipos de instrumentos financeiros, exceto para algumas exceções especificadas. Um instrumento financeiro é qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou título patrimonial para outra.

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

Os ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual, ou um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria Companhia. Os passivos financeiros são quaisquer passivos que sejam: obrigações contratuais, contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria Companhia.

Um instrumento financeiro pode ser classificado em quatro categorias: (i) ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda.

O reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros é efetuado pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão e ajustado posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva (“custo amortizado”), e por qualquer ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou créditos de liquidação duvidosa. O tratamento contábil relacionado ao reconhecimento dos custos de transação não se aplica para os ativos financeiros mensurado ao valor justo por meio do resultado.

O CPC 38 introduz uma série de novos conceitos que não constam do CPC 14. Os principais itens não cobertos no CPC 14 são os derivativos embutidos, o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e provisão para perdas ao valor recuperável (*impairment*).

CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – Objetiva estabelecer os princípios para a apresentação de instrumentos financeiros como passivo ou patrimônio líquido e para compensação de ativos financeiros e passivos financeiros. Aplica-se à classificação de instrumentos financeiros, na perspectiva do emitente, em ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos patrimoniais; a classificação de juros respectivos, dividendos, perdas e ganhos; as circunstâncias em que ativos financeiros e passivos financeiros devem ser compensados (*offsetting*).

CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação - Introduz a necessidade de divulgações detalhadas sobre os instrumentos financeiros para a situação financeira e patrimonial da Companhia e seu desempenho. Esse requerimento engloba, entre outros:

- (a) Divulgação relacionada à posição financeira da entidade - inclusive informações sobre os ativos e passivos financeiros por categoria, divulgações especiais quando a opção pelo valor justo é usada, reclassificações, baixa dos ativos e passivos financeiros, ativos dados em garantia, derivativos embutidos e violação de termos contratuais.

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

- (b) Divulgação relacionada ao desempenho da Companhia no período - inclusive informações sobre receita reconhecida, despesas, ganhos e perdas; despesas e receitas de juros; receitas de honorários; e perdas por *impairment*.
- (c) Outras divulgações - inclusive informação sobre políticas contábeis, contabilização de hedge e os valores justos de cada classe de ativo e passivo financeiro.
- (d) O Pronunciamento Técnico determina ainda, a divulgação de informações sobre a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros: i) Divulgações qualitativas sobre exposições a cada classe de risco e como esses riscos são gerenciados e; ii) Divulgações quantitativas sobre exposições a cada classe de risco, separadamente para risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (inclusive as análises de sensibilidade).

A Companhia espera que a referida norma aumente o nível de divulgações sobre os instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras do exercício de 2010.

3. Sumário das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas de vendas estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

b) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

(i) *Ativos financeiros*

A Companhia possui apenas Empréstimos (concedidos) e recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

(ii) *Passivos financeiros*

São classificados na categoria abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

- *Passivos financeiros não mensurados ao valor justo*: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos.

- *Valor de mercado*: o valor de mercado dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados organizados é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento dos balanços, ou com base em técnicas de valorização definidas pela Companhia e consistentes com as práticas usuais de mercado. Na inexistência de mercado ativo, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de avaliação.

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

Essas técnicas incluem o uso de transações de mercado recentes entre partes independentes, referência ao valor de mercado de instrumentos financeiros similares, análise dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento. A Companhia não possui aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e 2008.

e) Contas a receber de clientes

Estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. As contas a receber de distribuídas (licenciantes) são apresentadas líquidas dos repasses a serem efetuados aos estúdios, conforme descrito na nota 4.

f) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridas.

h) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

Intangíveis gerados internamente, excluídos os valores capitalizados de gastos com desenvolvimento de produtos são reconhecidos no resultado do exercício em que surgiram. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável.

i) Provisão para recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas estão classificadas como outras despesas operacionais.

j) Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido nos balanços quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido nos balanços quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

k) Tributação

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

<u>Impostos e contribuições</u>	<u>Sigla</u>	<u>Alíquotas</u>
Programa de integração social	PIS	0,65% a 1,65%
Contribuição social para financiamento da seguridade social	COFINS	3% a 7,6%

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	ICMS	7%, 12% e 18%
Imposto sobre produtos industrializados	IPI	15% e 25%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	ISS	2%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

l) Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro 2007. A Companhia consignou referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009.

m) Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo do Estado do Amazonas e de que serão auferidas. Registradas como

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

receita no resultado durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar.

A Videolar é beneficiária dos seguintes incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Amazonas: (i) diferimento do ICMS na aquisição de insumos importados; (ii) diferimento do ICMS na saída de bens intermediários destinados à integração de processo produtivo de estabelecimento industrial igualmente incentivado; e (iii) redução da base de cálculo do ICMS na aquisição de alguns insumos utilizados para produção. Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia encontrava-se adimplente com todos os requisitos legais para benefício desses incentivos.

n) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado e somente registrado se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Para as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Companhia mensurou o ajuste a valor presente com base em cálculo global sobre os saldos em aberto de cada grupo de contas de ativos e passivos monetários circulantes. Os itens que compõem cada um dos grupos de contas que foram objeto de cálculo global possuem características uniformes. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. Quanto aos ativos e passivos não circulantes, a Companhia já adotava o procedimento de atualizá-los monetariamente e, portanto, já estavam ajustados ao valor presente.

o) Estimativas contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa; a provisão para perdas no estoque; a provisão para perdas nos investimentos; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; o imposto de renda e contribuição social diferidos; e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

q) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

r) Lucro (prejuízo) por ação: O lucro (prejuízo) por ação é calculado com base no número de ações em circulação nas datas de encerramento das demonstrações financeiras.

4. Contas a receber

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Clientes próprios	103.939	110.923
Clientes distribuídas	159.507	142.295
Distribuídas (licenciantes)	(183.883)	(175.876)
	<u>79.563</u>	<u>77.342</u>

A Administração da Companhia entende que a classificação de Distribuídas (Licenciantes) como redutora do contas a receber reflete de maneira mais adequada a operação de prestação de serviços às Distribuídas, visto que a Videolar atua como agenciadora das distribuídas, sendo sua função basicamente relacionada a repasse de recursos.

5. Estoques

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Matéria-prima	24.703	68.586
Produtos em elaboração	8.947	17.048
Produtos acabados	65.973	84.419
Material gráfico e embalagens	5.743	3.568
Outros materiais	49.383	39.837
Provisão para perdas	(5.505)	(10.404)
	<u>149.244</u>	<u>203.054</u>

6. Imobilizado

		<u>2009</u>	<u>2008</u>		
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	4%	93.715	(21.247)	72.468	55.049

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

Máquinas e equipamentos	10%	445.913	(310.863)	135.050	167.200
Instalações Industriais	10%	62.977	(25.657)	37.320	37.884
Móveis e utensílios	10%	36.847	(33.815)	3.032	4.540
Moldes e ferramentas	10%	34.244	(19.079)	15.165	18.155
Outros ativos	10% a 20%	17.634	(14.019)	3.615	5.589
Imobilizado em andamento		82.327	-	82.327	49.252
Provisão para não recuperação de ativos		(3.582)	-	(3.582)	-
		770.075	(424.680)	345.395	337.669

Durante 2009, a Companhia efetuou o levantamento das máquinas e equipamentos que serão reaproveitados nas unidades produtivas de Manaus e os itens para os quais não há perspectiva de recuperação. Para esses itens, foi constituída uma provisão para não recuperação de ativos no montante de R\$ 3.582.

7. Empréstimos e financiamentos

Contrato	Taxas	Garantias	Vencimento	31.12.2009	31.12.2008
Fortis Bank NV/SA		Nota		43.318	16.854
França	4,88 % a.a	Promissória	08/01/2016	43.318	16.854
				(1.377)	(59)
Parcela vencível nos próximos 12 meses				(1.377)	(59)
Custo de Captação				(3.828)	(717)
Parcela não circulante				38.113	16.078

Durante 2008, a Companhia adquiriu uma linha de crédito junto ao Banco Fortis no montante de EURO 20.400 mil. Até 31 de dezembro de 2009, a Videolar havia utilizado o montante de EURO 15.811 para pagamento do fornecedor Darlet Marchante Technologies S.A. referente às importações de máquinas e equipamentos para a nova linha de produção de BOPP (Polipropileno Bio-orientado). Esse financiamento não possui cláusulas determinando níveis máximos de endividamento e de alavancagem. Os custos de captação são principalmente formados por comissão de intermediação, nos termos do CPC 08.

8. Provisão para contingências

A Companhia está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o resumo de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de eventuais perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e demais dados disponíveis nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, tais como natureza dos processos e experiência histórica.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a provisão para contingências estava composta como segue:

2009

2008

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	Montante provisionado	Depósitos judiciais	Valor líquido	Montante provisionado	Depósitos judiciais	Valor líquido
Cíveis	642	16	626	634	16	618
Tributários	20.189	19.044	1.145	15.990	12.908	3.082
Trabalhistas	4.304	1.149	3.155	3.253	505	2.748
	25.135	21.498	4.926	19.877	13.429	6.448

A provisão para contingências trabalhistas corresponde a perdas estimadas com base em análise individual de 102 processos de reclamações trabalhistas, principalmente relacionados a horas extras.

A provisão para contingências cíveis corresponde a perdas estimadas relativas a 123 processos envolvendo principalmente discussões comerciais.

A provisão para contingências tributárias refere-se, substancialmente, à contestação pela Companhia da cobrança de PIS e COFINS sobre receitas auferidas na Zona Franca de Manaus, e diversos autos de infração relacionados à ICMS.

A seguir apresentamos um demonstrativo da movimentação da provisão para contingências:

	2009	2008
Saldo inicial	6.448	11.076
Entrada de novos processos	15.312	32.278
Baixa de processos	(18.123)	(36.906)
Saldo final	3.637	6.448

9. Impostos Parcelados

Em 31 de dezembro de 2008, a Administração da Companhia optou por desistir de um processo tributário referente ao PIS e COFINS no montante de R\$ 25.146 e protocolou o pedido para participação no Programa de Parcelamento de Impostos na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Em 26 de outubro de 2009, a Administração da Companhia optou por incluir esse parcelamento no programa Refis instituído pela Lei nº 11.941/09. Esses parcelamentos de tributos serão realizados em 30 parcelas, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculada a partir da data de solicitação do parcelamento até a data de pagamento.

Com o advento do Refis da Crise (Lei nº 11941/09), a Companhia obteve um desconto financeiro por conta da redução de juros. O ganho apurado foi de aproximadamente R\$ 8 milhões, sendo reconhecido no resultado do exercício de 2009.

10. Royalties a pagar

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

A Companhia registrava, até 31 de dezembro de 2004, *royalties* a pagar sobre uso de patentes com base nos montantes devidos contratualmente, que prevê o pagamento de um valor fixo com base no volume de DVDs e CDs vendidos. Devido ao entendimento formado junto aos seus assessores jurídicos de que essas condições eram abusivas, a Companhia entrou com uma ação visando a alteração no cálculo desses *royalties*. Durante o exercício de 2005, o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) emitiu o certificado de averbação onde estabeleceu que o montante de *royalties* a pagar não poderia exceder o limite de 5% sobre o preço líquido de venda. Com base na emissão desse certificado, juntamente com a avaliação da causa efetuada pelos assessores jurídicos, a Companhia está efetuando o pagamento dos *royalties* dentro dos critérios estabelecidos pelo INPI.

Durante o exercício de 2008, a Administração da Companhia, suportada pela opinião legal de seus assessores jurídicos, realizou a mudança de critério na apuração da base de cálculo para pagamento de *royalties*, passando a desconsiderar o valor da embalagem no preço líquido de venda, tendo em vista a menção do INPI no certificado de averbação da obrigação do pagamento de *royalties* somente sobre o produto patenteado. Sendo assim, a Companhia efetuou um estorno da provisão de *royalties* no montante de aproximadamente R\$ 12 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a provisão contempla basicamente o montante devido relativo ao exercício de 2009 e valores de exercícios anteriores em negociação junto a Philips.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

- i. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o capital social está representado por 585.470 ações ordinárias, 169.343 ações preferenciais classe "A" e 61.094 ações preferenciais classe "B", totalizando 815.907 ações.
- ii. As ações preferenciais classe "B" terão asseguradas prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 25%, e no reembolso do capital no caso de dissolução da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados, como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.
- iii. As ações preferenciais não têm direito a voto nas deliberações da assembleia geral.
- iv. Em Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, os administradores aprovaram a redução de capital no montante de R\$ 11.422, devido a expectativa de lucro não ter sido confirmada quando do encerramento do exercício, e devido aos saldos de reservas de lucros não

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

terem sido suficientes para absorver o prejuízo apurado, alterando, desta forma, o capital social de R\$ 471.910 para R\$ 460.488.

b) Reservas de capital

i. *Incentivo de Imposto de Renda e ICMS*

A reserva de capital é constituída por incentivos fiscais de ICMS (até o exercício de 2003) e Imposto de Renda (a partir do exercício de 2004) em razão da Videolar estar localizada no pólo industrial de Manaus, e ter projetos aprovados junto à Sudam. O incentivo fiscal de imposto de renda proporciona uma redução da despesa desse tributo. Esse incentivo, calculado com base no lucro da exploração, é aplicado às receitas das Unidades de Manaus. Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia encontrava-se adimplente com todos os requisitos legais para benefício desses incentivos.

c) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social após a reversão do juros sobre capital próprio, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

d) Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de dezembro de 2009, foram aprovados os pagamentos antecipados de dividendos no montante de R\$ 20.398, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

12. Resultado financeiro líquido

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receitas financeiras		
Juros e ganhos em aplicações financeiras	4	1.861
Variações cambiais ativas	25.273	21.648
Outros	9.158	4.240
	<u>34.435</u>	<u>27.749</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(2.507)	(494)

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

Descontos concedidos	(13.856)	(1.640)
Despesas bancárias	(1.237)	(1.748)
Variação cambial passiva	(7.899)	(49.384)
CPMF	-	(80)
Multa e juros sobre parcelamento de impostos	(347)	(11.147)
Outros	-	(195)
	<u>(25.846)</u>	<u>(64.688)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(8.589)</u>	<u>(36.939)</u>

13. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. O registro dos créditos fiscais está baseado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. O saldo registrado no ativo da Companhia é composto como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Provisão para perdas de ativos	4.589	6.391
Provisão para contingências	8.545	6.758
Provisão para obsolescência	1.655	
Outras provisões	5.830	1.702
Demais diferenças temporárias	-	2.752
Total	<u>18.964</u>	<u>17.603</u>
Parcela circulante	(8.763)	(10.845)
Parcela não circulante	<u>10.201</u>	<u>6.758</u>

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	29.178	(10.339)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(9.921)	3.515
Adições permanentes	(110)	(2.893)

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

Incentivo do lucro da exploração	4.977	-
Outros	(1.255)	(1.512)
	(3.829)	(890)
Alíquota efetiva	13%	9%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.189)	(1.881)
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.360	991
	(3.829)	(890)

14. Cobertura de seguros

A Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais e outros para resguardar seus ativos imobilizados e seus estoques.

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 é considerado suficiente, segundo opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

15. Instrumentos financeiros

A Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologia exigem considerável julgamento e estabelecimento de estimativa para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor de mercado ou o valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta Nota ocorreu em razão de sua materialidade. Aqueles instrumentos cujos valores contábeis se aproximam do valor justo e cuja avaliação de risco é irrelevante não estão mencionados.

De acordo com sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Companhia, podemos destacar os seguintes:

a) Risco de crédito

A base de clientes da Companhia é pulverizada, sendo que os principais clientes não representam mais que 25% do total do faturamento. Por meio de controles internos, a Companhia monitora permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes.

VIDEOLAR S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

b) Riscos de taxa de câmbio

A Companhia possui alguns fornecedores e empréstimos contratados em moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos desses passivos. A Companhia não tem nenhum instrumento derivativo para minimizar esse risco.

c) Riscos contingenciais

Os riscos contingenciais são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade entre provável, possível ou remoto. As contingências consideradas como de risco provável são registradas no passivo. Os detalhes desses riscos estão apresentados na Nota 8.

e) Riscos de empréstimos

As operações de empréstimos estão apresentadas na Nota 7, e as taxas pactuadas refletem substancialmente as condições usuais de mercado em 31 de dezembro de 2009 e 2008.

16. Benefícios a funcionários

A Companhia não é instituidora ou patrocinadora de qualquer tipo de plano de pensão ou outro benefício pós-empregatício.

Conforme acordo sindical, a Companhia deverá remunerar seus funcionários mediante participação nos resultados, caso sejam atingidas determinadas performances estabelecidas de acordo com o planejamento anual. Considerando o atingimento das metas estabelecidas, a Administração constituiu provisão para pagamento desse benefício no valor de R\$ 2.587 em 2009.